



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### ATOS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST-6.975/2007-9., resolve:

Nº 26 - Conceder pensão vitalícia a Sr.ª ZÉLIA ORNELAS SANTOS, viúva do ex-servidor inativo deste Tribunal CARLOS LOPES ARAÚJO, com efeitos a contar de 18/1/2007, data do óbito, com fundamento nos arts. 185, inciso II, alínea "a"; 215; 216, § 1º; 217, inciso I, alínea "a"; 218 e 219 da Lei nº 8.112/90; calculado o benefício na forma estabelecida pelo art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/2004, observado o § 8º do art. 40 da Constituição Federal, com redação da mencionada Emenda Constitucional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, ad referendum do Tribunal Pleno, tendo em vista o constante do processo TST1.836/2003-3, resolve:

Nº 27 - Alterar, a partir de 10/1/2007, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, concedida ao servidor FERNANDO VIEIRA DE SOUSA, mediante o ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.N.º 251/2003, publicado no DOU, Seção 2, de 30/6/2003, para aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos proporcionais, de forma a substituir o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional n.º 20/98, pelo art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, redação original, c/c o art. 3º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional n.º 20/98, e incluir o art. 18, § 2º, da Lei n.º 11.416/2006.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, ad referendum do Tribunal Pleno, tendo em vista o constante do processo TST8.443/2003-1, resolve:

Nº 28 - Alterar, a partir de 15/1/2007, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, concedida à servidora MARIA DE FATIMA GONCALVES CARVALHO, mediante o ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.N.º 90/2003, publicado no DOU, Seção 2, de 18/3/2003, para aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos proporcionais, de forma a substituir o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional n.º 20/98, pelo art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, redação original, c/c o art. 3º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional n.º 20/98, e incluir o art. 18, § 2º, da Lei n.º 11.416/2006.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, ad referendum do Tribunal Pleno, tendo em vista o constante do processo TST35.782/2003-0, resolve:

Nº 29 - Alterar, a partir de 17/1/2007, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, concedida à servidora TEREZINHA DAS GRACAS PEREIRA, mediante o ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.N.º 230/2003, publicado no DOU, Seção 2, de 17/6/2003, para aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos proporcionais, de forma a substituir o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional n.º 20/98, pelo art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, redação original, c/c o art. 3º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional n.º 20/98, e incluir o art. 18, § 2º, da Lei n.º 11.416/2006.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, ad referendum do Tribunal Pleno, tendo em vista o constante do processo TST81.024/1998-2, resolve:

Nº 30 - Alterar, a partir de 12/1/2007, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, concedida ao servidor PAULO CARDOSO DE CARVALHO, mediante o ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.N.º 286/2003, publicado no DOU, Seção 2, de 16/7/2003, para aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos proporcionais, de forma a substituir o art. 8º, § 1º, incisos I, alíneas "a" e "b", e II, da Emenda Constitucional n.º 20/98, pelo art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, redação original, c/c o art. 3º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional n.º 20/98, e incluir o art. 18, § 2º, da Lei n.º 11.416/2006.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, ad referendum do Tribunal Pleno, tendo em vista o constante do processo TST35.783/2003-5, resolve:

Nº 31 - Alterar, a partir de 17/1/2007, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, concedida à servidora MARIA EDUARDA PEREIRA, mediante o ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.N.º 218/2003, publicado no DOU, Seção 2, de 10/6/2003, para aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos proporcionais, de forma a substituir o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional n.º 20/98, pelo art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, redação original, c/c o art. 3º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional n.º 20/98, e incluir o art. 18, § 2º, da Lei n.º 11.416/2006.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, ad referendum do Tribunal Pleno, tendo em vista o constante do processo TST71.405/1997-5, resolve:

Nº 33 - Alterar, a partir de 10/1/2007, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, concedida à servidora MARTA MARIA DUTRA COELHO DA FONSECA, mediante o ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.N.º 310/2003, publicado no DOU, Seção 2, de 12/8/2003, para aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos proporcionais, de forma a substituir o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional n.º 20/98, pelo art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, redação original, c/c o art. 3º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional n.º 20/98, e incluir o art. 18, § 2º, da Lei n.º 11.416/2006.

RONALDO JOSÉ LOPES LEAL

### ATOS DE 9 DE FEVEREIRO DE 2007

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 41 - 1 - Tornar sem efeito o item 2 (dois), do ATO.GDGCA.GP.N.º 391, de 21/12/2006, publicado no DOU de 26/12/2006.

2 - Dispensar, a pedido, a servidora MÁRCIA RAZZERO MORAES SARMENTO COELHO, código 3862, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

3 - Designar a servidora MÁRCIA RAZZERO MORAES SARMENTO COELHO, código 3862, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Ex.º Sr. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 42 - Dispensar a servidora MAGDA FONSECA MARTINS MAYOLINO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do encargo de substituta legal e eventual do titular do cargo em comissão de Secretário-Geral da Presidência, código CJ-4, com efeitos a contar de 9 de fevereiro de 2007.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 43 - 1 - Exonerar a servidora MARIA CRISTINA DE ARAÚJO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Assessor do Ex.º Sr. Ministro Rider Nogueira de Brito, código CJ-3.

2 - Nomear a servidora MARIA CRISTINA DE ARAÚJO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Geral da Presidência, código CJ-4.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 44 - 1 - Dispensar a servidora LEILA LIMA BORGES, código 13671, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Vice-Presidência.

2 - Dispensar a servidora KÁTIA RIVANA RODRIGUES RAMOS, código 32523, Técnico Judiciário, requisitada do TRT da 6ª Região, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Vice-Presidência.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 45 - 1 - Nomear a servidora LEILA LIMA BORGES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor B do Gabinete da Presidência, código CJ-1.

2 - Nomear a servidora KÁTIA RIVANA RODRIGUES RAMOS, Técnico Judiciário, requisitada do TRT da 6ª Região, para exercer o cargo em comissão de Assessor B do Gabinete da Presidência, código CJ-1.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 46 - Exonerar, a pedido, o servidor FLAUBERT BARBOSA DOS SANTOS JÚNIOR, Analista Judiciário, requisitado do TRT da 10ª Região, do cargo em comissão de Assessor-Chefe da Assessoria Parlamentar da Presidência, código CJ-3.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 47 - 1 - Exonerar, a pedido, ANDRÉ LUIZ IGNEZ ARDENS DE OLIVEIRA LUZ do cargo em comissão de Assessor do Gabinete da Presidência, código CJ-3.

2 - Exonerar, a pedido, MANUELA ABRANTES DE SENA LEITÃO VENTURA do cargo em comissão de Assessor B do Gabinete da Presidência, código CJ-1.

3 - Exonerar, a pedido, o servidor CLÁUDIO DE GUIMARÃES ROCHA, Analista Judiciário, requisitado do TRF da 1ª Região, do cargo em comissão de Assessor do Gabinete da Vice-Presidência, código CJ-3.

4 - Nomear o servidor CLÁUDIO DE GUIMARÃES ROCHA, Analista Judiciário, requisitado do TRF da 1ª Região, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Gabinete da Presidência, código CJ-3.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 48 - 1 - Exonerar, a pedido, a servidora MARIANA MACIEL DE ALENCASTRO LACERDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, código CJ-3.

2 - Exonerar, a pedido, a servidora JANAÍNA ALVES ROCHA IVO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor do Ex.º Sr. Ministro João Oreste Dalazen, código CJ-3.

3 - Nomear a servidora MARIANA MACIEL DE ALENCASTRO LACERDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Ministro, código CJ-3.

4 - Nomear a servidora JANAÍNA ALVES ROCHA IVO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, código CJ-3.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 49 - 1 - Nomear a servidora RENATA ANDRESSA DE ALMEIDA BAUER RODRIGUES DA CUNHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Ex.º Sr. Ministro Vantuil Abdala, código CJ-3.

2 - Nomear a servidora MAGDA FONSECA MARTINS MAYOLINO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Ex.º Sr. Ministro Vantuil Abdala, código CJ-3.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

**DIRETORIA-GERAL  
DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**ATO Nº 41, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o constante do Memorando nº 12, de 8/2/2007, do Gabinete do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Vantuil Abdala, e a delegação de competência prevista no inciso VI do art. 1º do ATO.GDGCA.GP.Nº 434, de 3 de setembro de 2004, resolve:

1 - Dispensar o servidor PAULO CÉSAR DIAS VANZETO, código 7825, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Vantuil Abdala.

2 - Designar a servidora POLIANA RIBEIRO PÓVOA, código 27130, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Vantuil Abdala.

3 - Designar o servidor PAULO CÉSAR DIAS VANZETO, código 7825, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Vantuil Abdala.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO